



RESOLUÇÃO No 17/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo no 007/96-68 - Departamento de Engenharia Rural;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

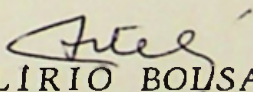
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 05 de março de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Engenharia Rural do Centro Agropecuário, para preenchimento de 01 (uma) vaga para área de Estatística, em regime de Dedicação Exclusiva, e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução no 50/94-CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 1996

  
ARTELÍRIO BOLSANELLO  
NA PRESIDENTE